
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local (texto consolidado);

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Srta. **NATALY INEZ FERNANDES DOS SANTOS**, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 120905-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Currais Novos/RN, no dia 27 de outubro de 2022, para participar de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, que se realizará na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental – AMSO, retornando no dia 27 de outubro de 2022 à Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. É de suma importância a presença da servidora na capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que a servidora exerce funções administrativas no setor de compras e licitações da Secretaria Municipal de Saúde. Assim, o evento servirá para o desenvolvimento de um trabalho eficiente na Administração Pública, vislumbrando as mudanças quanto às contratações no setor público, que são responsáveis por atender e movimentar os municípios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro de Múltiplo Uso “Múcio Pereira de Oliveira”, em Jardim do Seridó/RN, 17 de outubro de 2022, 133º ano da República.

LAUDIMEIRY HUMBERTA SILVA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria nº 448/2022

Publicado por:
Nataly Inêz Fernandes dos Santos
Código Identificador:FD2CBBFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2022. Edição 2888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>